



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2006

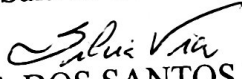
Interrompe temporariamente o afastamento da jurisdição da Exma. Dra Eulaide Maria Vilela Lins, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Humaitá.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, da Exma. Dra. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, do Procurador do Trabalho –PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, analisando a Petição TRT. Nº 016088/2006 , considerando a escassez de Juízes Substitutos e, ainda, a necessidade de cobrir a pauta de audiências do mês de julho da Vara de Humaitá, por unanimidade de votos, resolveu:

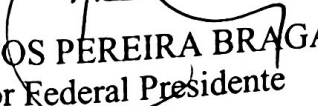
I - **DEFERIR** a Exma. Dra **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, Juíza Titular da Vara de Humaitá, atualmente exercendo mandato na AMATRA XI, o pedido de interrupção temporária do afastamento da jurisdição, no interregno de 10 de julho a 6 de agosto de 2006, mantendo-se inalterada a autorização anterior para todos os demais fins de direito, consoante dispositivo da LOMAN.

II- **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 7 de julho de 2006.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região.